Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 às 16:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7912059: EDITAL CONVOCAÇÃO 02 TESTE SELETIVO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Terezinha do Progresso

MUNICÍPIO

Santa Terezinha do Progresso

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7912059

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA:**

1- Os candidatos aprovados conforme lista final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2025 e homologado pelo Decreto Nº 015/2026, para preenchimento em caráter temporário dos seguintes cargos: Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil.

2- A escolha de aulas ocorrerá no dia 27/01/2026, às 8h, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, situada na Av. Tancredo Neves, Bairro Centro, neste Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

3- Serão convocados os profissionais aprovados no Processo Seletivo para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, conforme ordem de classificação.

4- Os candidatos convocados que não estiverem presentes na sessão ou representados através de procurador legalmente constituído serão considerados desistentes da vaga, sendo assim chamado o candidato na ordem subsequente. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for.

5- O candidato aprovado que não tiver interesse na escolha de aulas no momento da convocação poderá, por uma única vez, mediante requerimento formal, solicitar sua reclassificação para a última posição na lista de classificados do respectivo cargo. O requerimento deverá ser protocolado junto à Administração Municipal até 02 (dois) dias úteis antes da escolha de aulas.

6- O candidato que escolher aulas e posteriormente desistir das mesmas ficará impedido de participar do processo de escolha no corrente ano, em relação ao cargo objeto da desistência.

7- A ausência de documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente e no Capítulo I do Título II do edital do Processo Seletivo nº 001/2025 impedirá a admissão. Nesse caso, o candidato perderá o direito à vaga e ficará impedido de participar do processo de escolha no presente ano.

8- O candidato deverá comparecer à respectiva escolha de aulas munido de toda a documentação solicitada no edital, em cópias e originais. É vedada a realização de cópias pela Secretaria de Educação. O candidato que não apresentar a documentação completa no momento da escolha será desclassificado.

9- A ordem de escolha seguirá a lista conforme a classificação final.

10- A escolha de aulas observará o disposto no edital do Processo Seletivo nº 001/2025.

11- A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, 20 de janeiro de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL